



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 020/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG a adoção das providências necessárias para a realização de credenciamento de motoristas de táxi no município, com a finalidade de atender à população em situações específicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar a acessibilidade e assegurar atendimento mais eficiente à população que enfrenta dificuldades de locomoção, especialmente nos casos em que não há disponibilidade de veículos pertencentes ao município ou em situações de urgência.

Destaca-se a relevância da medida para:

- Pessoas que não possuem meio de transporte próprio;
- Situações emergenciais nas quais não haja veículos públicos disponíveis;
- Atendimento e deslocamento de pacientes, em especial pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que demandam acompanhamento contínuo para consultas, terapias e atendimentos específicos.

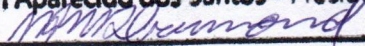
O credenciamento de motoristas de táxi permitirá maior agilidade, eficiência e segurança na prestação do serviço, garantindo dignidade aos usuários e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a implementação da presente medida.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2026.


Edilene Rosa Coelho Ferreira
Vereadora

Aprovado por unanimidade
Em única discussão e votação
Câmara M. 23 de Abri 20 26

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Maciel - 1º Secretário